

LEI Nº 360/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 67, incisos III e XXI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA VALDEMIR NUNES CAVALCANTE**”, a rua perpendicular a Rua Judite Bezerra da Silva, sentido sul, na lateral oeste do antigo campo de futebol, onde fica localizada a Creche Municipal e o Centro de Atividade Econômica – CAE, no Distrito de Jabitacá, deste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2013.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

